



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1312/GR/UFFS/2020**

Retifica a Portaria nº 1171/GR/UFFS/2020, que suspende a realização do inventário anual de Almoxarifado e Patrimônio da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) do ano de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o preâmbulo da Portaria nº 1171/GR/UFFS/2020, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

“ONDE SE LÊ:

e. o Processo 23205.012132/2020-38; e”

“LEIA-SE:

e. o Processo 23205.012132/2020-35; e”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor